



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº

18.291.385/0001-59

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023**

**CONCURSO Nº.01/2023**

**“CONCURSO DE FOTOGRAFIA CERCADO DE BELEZAS”**

**REF.: PREMIAÇÃO DAS MELHORES FOTOGRAFIAS ATRAVÉS DO “CONCURSO DE FOTOGRAFIAS CERCADO DE BELEZAS”.**

**PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** Do dia **21/08/2023** até **29/09/2023** às **23:59**, exclusivamente pelo **email**.

O **MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, entidade de direito público, CNPJ nº. 18.291.385/0001-59, com sede à Rua João Martins do Espírito Santo, 12 – Bairro Parque Dona Gumercinda Martins, na cidade de Nova Serrana, MG, e aqui representada por seu Prefeito Municipal **EUZEBIO RODRIGUES LAGO**, CPF 547.224.466-87, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Serrana-MG, em conformidade com o art. 25 da Lei Federal 8.666/93, torna público que se encontra em aberto o **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “CERCADO DE BELEZAS”**, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

### **1 - DO OBJETO**

1.1. O objeto do “**CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “CERCADO DE BELEZAS”**” é a premiação das 3 (três) melhores fotografias, tem como finalidade principal utilizar a fotografia como ferramenta propulsora de cultura e Turismo, incentivando os participantes a valorizar e registrar o seu olhar sobre a cidade de Nova Serrana, com o objetivo de divulgar a cidade e reunir novos registros enriquecendo o acervo fotográfico do Município.

1.2. O “Concurso de Fotografias Cercado de Belezas” é exclusivamente recreativo e cultural, com participação voluntária e gratuita.

### **2 – DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. O Concurso de Fotografia destina-se a todas as pessoas físicas fotógrafos amadores ou profissionais, comprovadamente **residentes no município de Nova Serrana – MG**, desde que estejam com 18 anos completos na data da inscrição.

**2.2. Não poderão ser contempladas na premiação as seguintes pessoas:**

2.2.1. Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Diretores Municipais, Assessores e demais cargos comissionados da Administração Direta e Indireta;

2.2.2. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas enumeradas no item 2.2.1;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº

18.291.385/0001-59

2.2.3. Servidores públicos do Município de Nova Serrana;

2.2.4. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas enumeradas no item 2.2.3;

### **3. DAS FOTOGRAFIAS E DA FORMA DE ENVIO**

3.1. As fotos deverão ser tiradas somente no município de Nova Serrana/MG.

3.1.1. A fotografia participante deverá ser produzida nos locais previstos no Anexo II deste edital.I

3.2. A categoria é livre e abre espaço para produção de fotos em ambientes públicos externos e internos, da cidade ou do interior, de bens inventariados ou tombados conforme anexo deste edital.

3.3. A inscrição dos candidatos será de idade superior a 18 (dezoito) anos.

3.4. As fotografias participantes, cujos direitos autorais deverão constar em declaração expedida pelo participante-fotógrafo, terão seus direitos autorais cedidos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria de Educação e Cultura, podendo ser utilizadas em qualquer tipo de material de divulgação institucional, exposições locais e itinerantes, impressos/digitais/web, e em qualquer tempo, desde que sem nenhum uso comercial.

3.5. Todas as imagens digitais deverão estar em alta resolução (mínimo 3MB) e no formato JPEG, 30 x 40 cms 300dpi sem compressão para impressão das fotos.

3.6. Todos os arquivos de imagens deverão ser nomeados de maneira a identificar autor e obra. Ex. Joao da Silva pordosol.jpg.

3.7. A fotografia participante deverá ser produzida nos locais previstos no Anexo IV deste Edital.

3.8. Juntamente com as fotos devem ser enviadas a declaração e o termo de cessão, conforme anexos II e III deste edital.

3.9. Não serão aceitas fotos enviadas por outros meios, como whatsapp.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. A Comissão Julgadora será composta pelos membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Nova Serrana, conforme Decreto n. 70/2021;

4.2. A Comissão Julgadora selecionará as 12 (doze) fotos finalistas, e a população escolherá dentre as 12 (doze) as 3 (três) melhores fotos pelo aplicativo da Prefeitura “CONNECTA Nova Serrana”;

4.2. A população poderá votar através do aplicativo Conecta Nova Serrana que poderá ser acessado pelo link <https://novaserranamg.appcidades.com.br/> no período de 04/10/2023 a 27/10/2023;

4.3. A Comissão julgadora seguirá os seguintes critérios para avaliação das fotografias, em uma pontuação total de 10 (dez) pontos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº

18.291.385/0001-59

- a) Criatividade – nota de 01 (um) a 05 (cinco) pontos;
- b) Identificação imediata e somente pela imagem, de que trata-se dos locais previstos no Anexo IV deste Edital - nota de 01 (um) a 05 (cinco) pontos.

4.4. Cada critério constante do item acima receberá nota de cada membro da Comissão Avaliadora, sendo 10 (dez) a Nota Máxima a ser atribuída individualmente pelos membros da Comissão a cada fotografia. A nota final de cada fotografia corresponderá à Média das notas atribuídas pelos cinco Membros da Comissão. Será declarado vencedor do Concurso, candidato que tiverem maior média.

4.5. Cada fotografia receberá nota final entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo esta nota tanto classificatória quanto eliminatória para fins do concurso. As fotografias que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) serão desclassificadas.

4.6. Serão selecionadas até no máximo 12 (doze) fotografias, as quais serão classificadas, dentre aquelas que receberem nota (pontuação) mais alta.

4.7. Critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no critério criatividade da proposta;
- b) Proponente mais velho comprovadamente por documento de identidade.

4.8. O resultado da seleção e premiação será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Nova Serrana - endereço: [www.novaserrana.mg.gov.br/](http://www.novaserrana.mg.gov.br/)

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico: [cercadodebelezas@novaserrana.mg.gov.br](mailto:cercadodebelezas@novaserrana.mg.gov.br), no ato da inscrição o envio das fotos em arquivos, no período de 21 de agosto até às 23h e 59min do dia 29 de setembro de 2023.

5.2. Quando da realização das inscrições citar o seguinte título: **“Inscrição – Nome do participante, Cercado de Belezas”**.

5.3. As inscrições serão gratuitas.

5.4. Para efetivação da inscrição, o concorrente encaminhará os seguintes documentos, em 02 (dois) Arquivos, conforme estabelecido abaixo:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº

18.291.385/0001-59

## 1. Arquivo 1:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Arquivo digital da fotografia concorrente, em alta resolução (mínimo 3Mb) no formato JPEG;
- c) A fotografia participante deverá ser acompanhada de uma legenda com identificação do local;

## 2. Arquivo 2:

- a) Cópia do documento de Identidade (RG);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Cópia do Comprovante de Residência;
- d) Anexo II (Declaração), devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Anexo II (Termo de cessão de direito de uso de imagem e direitos autorais), devidamente preenchido, datado e assinado.

5.5. Após o envio da inscrição, o candidato receberá um e-mail de resposta automática. No caso de não recebimento do e-mail de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, pelo telefone (37) 3226-9061;

5.6. O prazo para as inscrições se encerra às 23h59min do dia 29 de setembro de 2023. Após este prazo, as inscrições efetuadas serão descartadas;

5.7. Serão desclassificadas também todos os participantes que não enviarem todas as informações solicitadas no formulário;

5.8. A inscrição dos trabalhos neste concurso implica conhecimento integral dos termos do presente edital;

5.9. É vedada a inscrição no Concurso de quaisquer agentes públicos do município de Nova Serrana;

5.10. Após o período de inscrição, será divulgada a relação dos inscritos, com publicação da Lista no site do município.

## **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1. Serão desconsideradas e desclassificadas as inscrições que:

- a) Contenham imagens impróprias ou que não sejam da cidade de Nova Serrana;
- b) Não contenham ficha de inscrição e declarações devidamente preenchidas e assinadas;
- c) Sejam enviadas de outra forma que não seja o endereço eletrônico descrito no presente edital;
- d) Contenham mais que 01 imagem;
- e) Contenham imagens que não estejam em alta resolução ou no formato JPEG;
- f) Contenham arquivos de imagens sem título;
- g) Não contenham o arquivo com legendas das imagens;
- h) Estejam fora dos prazos estipulados pelas Secretarias Municipais;
- i) Descumpram qualquer outra regra;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº

18.291.385/0001-59

j) Não seja residente no Município de Nova Serrana;

### **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. As 03 (três) melhores fotos receberão premiação, sendo classificadas dessa forma:

1º Colocado: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
2º Colocado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
3º Colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

7.2. O pagamento da premiação aos participantes classificados somente ocorrerá após a divulgação do resultado do concurso exclusivamente através de transferência bancária.

### **8. CALENDÁRIO**

Inscrições: 21/08/2023 à 29/09/2023
Período de avaliação pela comissão: 02/10/2023 a 03/10/2023
Período de votação pela população: 04/10 a 27/10/23
Divulgação dos resultados: 31/10/2023
Premiação: 07/11/2023

### **9. DOS RECURSOS**

9.1. A partir da divulgação dos vencedores, passará a correr o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os interessados, querendo, interponham, por escrito, recurso contra referida decisão, devidamente justificado. A comissão julgadora promoverá decisão acerca do recurso interposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

### **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes deste Processo ocorrerão por meio das dotações para o exercício de 2023, conforme elementos de despesa discriminados a seguir:

02.03.02.23.695.2302.2358.3.3.90.36.00 Ficha 227 Fonte 15.00

### **11. DOS DIREITOS AUTORAIS**

11.1. A participação neste Concurso implica na autorização tácita do participante quanto à utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso de Fotografia “Cercado de belezas” do Município de Nova Serrana/MG.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº

18.291.385/0001-59

11.2 Os autores de todas as fotografias selecionadas autorizam as Secretarias a utilizá-las em qualquer tipo de material de divulgação institucional, exposições locais e itinerantes, impressos/digitais/web, tais como livros, catálogos, calendários e outros materiais de divulgação a serem utilizados para a promoção do patrimônio cultural.

11.3 Cada candidato é responsável pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo a autorização expressa de uso de imagem para as fotos que apresentem pessoas.

### **12. DO FORO:**

12.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Concurso, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Nova Serrana/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Este Edital estará à disposição dos interessados na sede da CPL, nos dias úteis, das 08 h às 17 h, e na Internet, para download, no endereço eletrônico [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br).

13.2. Pedidos de informações e esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados através do email [licitacao@novaserrana.mg.gov.br](mailto:licitacao@novaserrana.mg.gov.br).

13.3. Todas as referências de tempo previstas no Edital observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

13.4. É dado revogar o concurso junto ao MUNICIPIO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.5. Nenhuma indenização será devido aos participantes pela manifestação de interesse ou pela apresentação de documentos no presente concurso.

13.6. O presente Concurso “Cercado de Belezas” poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, mediante aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG, e que comprometa a sua realização de forma a impedir ou modificar a sua condução como originalmente planejado.

13.7. Todo autor ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Prefeitura de Nova Serrana.

13.8. Ao assinarem a ficha de inscrição (Anexo I), todos os participantes atestam o conhecimento total e aceitam todas as regras estabelecidas.

13.9. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem rigorosamente as regras.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº

18.291.385/0001-59

13.10. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios Gerais do Direito.

13.11. Fazem parte integrante deste Edital:

1. Anexo I – Modelo de Ficha de Inscrição;
2. Anexo II – Modelo de declaração.
3. Anexo III – Modelo de termo de cessão.
4. Anexo IV – Listagem do Patrimônio Protegido do município.

**Elaine Maria Ribeiro Pires**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº

18.291.385/0001-59

“Concurso de Fotografia Cercado de Belezas”

ANEXO I	
CONCURSO DE FOTOGRAFIA - FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO:	
E-MAIL:	
IDENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
DECLARO QUE LI E ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA PREFEITURA DE NOVA SERRANA-MG	
NOVA SERRANA, DE _____ DE 2023	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº

18.291.385/0001-59

### **Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO A SER ENVIADA JUNTAMENTE COM AS FOTOGRAFIAS**

#### **“Concurso de Fotografia Cercado de Belezas”**

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Eu, acima qualificado, declaro ciente de que é proibido o envio de fotos cuja titularidade seja de terceiros, não cabendo à Prefeitura de Nova Serrana/MG nenhuma responsabilidade, mas apenas a mim, participante, que responderei total e exclusivamente por todas e quaisquer reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados.

Nova Serrana/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Nome e assinatura do participante**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº

18.291.385/0001-59

### Anexo III- MODELO DE TERMO DE CESSÃO A SER ENVIADA JUNTAMENTE COM AS FOTOGRAFIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

##### “Concurso de Fotografia Cercado de Belezas”

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Eu, acima qualificado, **AUTORIZO** o uso de minha imagem para fins de divulgação e publicidade do “Concurso de Fotografia Cercado de Belezas”, bem como faço a cessão GRATUITA de todo e qualquer direito autoral patrimonial resultante deste concurso, nos termos do art.111 da Lei n.º 8.666/1993, ficando expressamente permitido o uso das imagens em qualquer tipo de material de divulgação institucional, exposições locais e itinerantes, impressos/digitais/web, tais como livros, catálogos, calendários e outros materiais de divulgação a serem utilizados para a promoção do patrimônio cultural pela Prefeitura de Nova Serrana/MG

Nova Serrana/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do participante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº

18.291.385/0001-59

### Anexo IV - LISTAGEM DO PATRIMÔNIO PROTEGIDO DO MUNICÍPIO

#### 1 - PATRIMÔNIO PROTEGIDO POR TOMBAMENTO OU REGISTRO

Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas (Bens imóveis - BI)

Tombamento	Denominação	Decreto/ Lei	Acervo	Localidade/Área	Ano
Municipal	Residência do Sr. José Caetano de Freitas	Decreto 016/2002	Sr. José Caetano de Freitas	Rua Dimas Guimarães, 194 - Centro (Área 1 - Seção C)	2002 (Ex. 2004)
Municipal	Altar-mor da Capela Nossa Senhora do Carmo	Lei Orgânica Municipal / 15 de junho de 1990	Paróquia de São Sebastião	Rua Helôí Marques - distrito de Boa Vista de Minas (Capela Nossa Senhora do Carmo) (Área 3)	-

Celebrações (Registro Imaterial - RI)

Registro	Denominação	Decreto/ Lei	Acervo	Localidade/Área	Ano
Municipal	Festa do Reinado	034/2013	Comunidade de Nova Serrana	Centro (Área 1 - Seção C)	2013 (Ex. 2015)
Estadual	Folias de Minas	-	Comunidade de Nova Serrana	Centro (Área 1 - Seção C)	-
Federal	Roda de Capoeira e/ou Ofício de Mestre da Capoeira	-	Comunidade de Nova Serrana	Centro (Área 1 - Seção C)	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

**2 - PATRIMÔNIO PROTEGIDO POR INVENTÁRIO**

Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas

<b>Denominação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Acervo</b>	<b>Área de Inventário</b>	<b>Ano de Exercício de Inventário/ Atualização</b>
APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais <sup>1</sup>	Rua Geraldo Pinto do Amaral, 775 – Bairro Romeu Duarte	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção A</b>	<b>2009/2023</b>
Edificação Residencial <sup>2</sup>	Rua Joel Alves de Brito, nº 707 – Bairro: Romeu Duarte	José Gomes de Oliveira	<b>Urbana Área 1 – Seção A</b>	<b>2009/2023</b>
Praça Irene Duarte dos Santos	Praça Irene Duarte dos Santos, s/n - Bairro Romeu Duarte	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção A</b>	<b>2009/2023</b>
Escola Municipal Alice Cândida dos Santos	Rua Geraldo Pinto de Amaral, s/n - Bairro Romeu Duarte	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção A</b>	<b>2009/2023</b>
Escola Municipal Diretora Maria do Carmo da Fonseca	Rua Joel Alves Brito, 540 - Bairro Jéferson Batista	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção A</b>	<b>2009/2023</b>
Escola Municipal Frei Ambrósio	Rua Ouro Preto, 702 - Bairro Novo Horizonte	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção A</b>	<b>2009/2023</b>
Faculdade Nova Serraana <sup>4</sup>	Avenida João Martins do Espírito Santo, 75, Bairro Parque Dona Gumercinda Martins	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção A</b>	<b>2009/2023</b>
Igreja São Geraldo	Praça Irene Duarte dos Santos, s/n - Bairro Romeu Duarte	Paróquia de São Geraldo	<b>Urbana Área 1 – Seção A</b>	<b>2009/2023</b>
Fórum Municipal	Rua Coronel Pacífico Pinto, s/n, Bairro Fausto Pinto da Fonseca	Tribunal de Justiça de Minas Gerais	<b>Urbana Área 1 – Seção A</b>	<b>2009/2023</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

Praça Expedito Moreira	Rua São José – Bairro Moreiras	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>
Igreja São José	Praça Expedito Moreira – Bairro Moreiras	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>
E. M. Joaquim Agenor Ferreira	Praça Expedito Moreira – Bairro Moreiras	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>
Praça João Paulo II	Avenida Maranhão – Bairro Planalto	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>
Igreja de São João Bosco	Praça João Paulo II – Bairro Planalto	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>
E. M. Dona Maria Rosa Soares	Av. São Paulo, 3200 – Bairro Planalto	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>

Conjunto Paisagístico Nascentes do Bairro Itapuã	Bairro Itapuã	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>
Comercial - Sindinova	Rua Antônio Martins – Bairro Centro	Sindicato das Indústrias de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>
Comercial Serra Cine	Rua Pedro Celestino – Bairro Vila dos Operários	Sem Referências	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>
Instituição Educacional – Biblioteca Pública	Praça Tito Pinto – Bairro Centro	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>
E. M. José Belchior Preto	Rua Antônio Martins – Bairro Bela Vista	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>
Cemitério Municipal	Praça Fausto Pinto da Fonseca – Bairro Jardim São Francisco	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

Igreja São Sebastião	Praça José Batista de Freitas - Bairro Centro	Diocese de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>
Praça José Batista de Freitas	Praça José Batista de Freitas – Bairro Centro	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>
Praça Ana Rosa de São José	Praça Ana Rosa de São José – Bairro Centro	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>
Praça do Skate	Av. Antônio Martins – Bairro Bela Vista	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>
Capela Nossa Senhora do Carmo	Serra da Capelinha, s/n	Paróquia de São Sebastião	<b>Urbana Área 1 – Seção D</b>	<b>2012</b>

Centro de Convenções	Bairro Amazonas	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção D</b>	<b>2012</b>
Igreja de São Cristóvão	Bairro São Cristóvão	Paróquia de São Sebastião	<b>Urbana Área 1 – Seção D</b>	<b>2012</b>
Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Rua Afonso Pena, 50 - Vila Operário	Paróquia de São Sebastião	<b>Urbana Área 1 – Seção D</b>	<b>2012</b>
Escola Municipal José Américo de Lacerda	Rua Pacífico Pinto, 1150 - Santa Luzia	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção E</b>	<b>2013</b>
Igreja São Crispim e São Crispiano	Bairro São Geraldo	Paróquia de São Sebastião	<b>Urbana Área 1 – Seção E</b>	<b>2014</b>
Igreja Sagrado Coração de Jesus	Comunidade Novaes	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 2</b>	<b>2015</b>
Capela Nossa Senhora da Guia	Comunidade Henriques	Libéria Ana de Azevedo Medeiros	<b>Área 2 - Rural</b>	<b>2016</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

Igreja de Nossa Senhora Aparecida	Povoado de Gamas	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 3</b>	<b>2017</b>
Igreja de Nossa Senhora da Conceição	Povoado de Ripas	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 3</b>	<b>2018</b>
Praça Inácio Gomes	Povoado de Ripas	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Rural – Área 3</b>	<b>2018</b>
Estação do Cercado <sup>5</sup>	Estrada Municipal Rural - Povoado Estação do Cercado	Prefeitura Municipal de Nova Serraana	<b>Rural – Área 3</b>	<b>2022</b>

**Notas:**

<sup>1</sup> A ficha da **APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais**, elaborada para o Ano de Exercício de 2009, passou por uma mudança na sua denominação, sendo esta mudança retratada na atualização desta ficha no ano de 2021 (Exercício 2023);

<sup>2</sup> A ficha da **Edificação Residencial**, cuja ficha foi elaborada para o Ano de Exercício de 2009, passou por uma pequena mudança na sua denominação, sendo esta mudança retratada na atualização desta ficha no ano de 2021 (Exercício 2023);

<sup>3</sup> A sede da **Calçados Zagga Indústria e Comércio LTDA**, cuja ficha foi elaborada para o Ano de Exercício de 2009, passou por uma mudança de endereço, sendo esta mudança retratada na atualização desta ficha no ano de 2021 (Exercício 2023);

<sup>4</sup> A sede da **Faculdade Nova Serraana**, cuja ficha foi elaborada para o Ano de Exercício de 2009, passou por uma mudança de endereço, sendo esta mudança retratada na atualização desta ficha no ano de 2021 (Exercício 2023);

<sup>5</sup> A ficha da **Estação do Cercado**, anteriormente prevista para elaboração entre os Anos de Exercício de 2018 e 2019, foi executada de maneira extemporânea no ano de 2020 (Exercício 2022).

**Bens Móveis e Integrados**

<b>Denominação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Acervo</b>	<b>Área de Inventário</b>	<b>Ano de Exercício de Inventário</b>
Painel em terracota – Presbitério	Praça José Batista de Freitas, Centro	Diocese de Nova Serraana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2006</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

Imagem de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Praça Irene Duarte dos Santos, S/N – Bairro Romeu Duarte	Paróquia de São Geraldo	<b>Urbana Área 1 – Seção A</b>	<b>2009/2023</b>
Imagem de São Geraldo	Praça Irene Duarte dos Santos, S/N – Bairro Romeu Duarte	Paróquia de São Geraldo	<b>Urbana Área 1 – Seção A</b>	<b>2009/2023</b>
Imagem de São José	Praça Expedito Moreira – Bairro Moreiras	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>
Imagem de Jesus Cristo Crucificado	Praça João Paulo II – Bairro Planalto	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>
Imagem de São João Bosco	Praça João Paulo II – Bairro Planalto	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>
Imagem de N. Senhora Auxiliadora	Praça João Paulo II – Bairro Planalto	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>
Imagem de São Sebastião	Praça José Batista de Freitas – Bairro Centro	Diocese de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>
Imagem de Nossa Senhora de Fátima	Praça José Batista de Freitas – Bairro Centro	Diocese de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>
Imagem de Cristo Crucificado	Igreja de São Cristóvão - Bairro São Cristóvão	Paróquia de São Sebastião	<b>Urbana Área 1 – Seção D</b>	<b>2012</b>
Imagem de Nossa Senhora do Carmo	Capela de Nossa Senhora do Carmo	Paróquia de São Sebastião	<b>Urbana Área 1 – Seção D</b>	<b>2012</b>
Imagem de Nossa Senhora do Rosário	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Paróquia de São Sebastião	<b>Urbana Área 1 – Seção D</b>	<b>2012</b>
Imagem de São Cristóvão	Igreja de São Cristóvão	Paróquia de São Sebastião	<b>Urbana Área 1 – Seção D</b>	<b>2012</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

Altar - mor	Igreja de São Cristóvão	Paróquia de São Sebastião	<b>Urbana Área 1 – Seção E</b>	<b>2014</b>
Sacrário	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Paróquia de São Sebastião	<b>Urbana Área 1 – Seção E</b>	<b>2014</b>
Imagem de São Crispim e São Crispiano	Igreja de São Cristóvão	Paróquia de São Sebastião	<b>Urbana Área 1 – Seção E</b>	<b>2014</b>
Cruzeiro	Comunidade Areias	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 2</b>	<b>2015</b>
Imagem de Santa Rita	Comunidade Areias	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 2</b>	<b>2015</b>
Sino da Praça Sagrado Coração de Jesus	Comunidade Novaes	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 2</b>	<b>2015</b>
Cruzeiro	Comunidade Novaes	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 2</b>	<b>2015</b>
Cruzeiro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Povoado de Capão	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 3</b>	<b>2017</b>
Cruzeiro	Povoado de Gamas	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 3</b>	<b>2017</b>
Tear	Povoado de Ripas	Comunidade do Povoado de Ripas	<b>Rural – Área 3</b>	<b>2018</b>
Acervo da Igreja Nossa Senhora da Conceição	Povoado de Ripas	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 3</b>	<b>2018</b>
Cruz Processional da Igreja da Nossa Senhora da Conceição	Povoado de Ripas	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 3</b>	<b>2018</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

Sino da Igreja de Nossa Senhora da Conceição	Povoado de Ripas	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 3</b>	<b>2018</b>
Cruzeiro	Povoado de Ripas	Paróquia de São Sebastião	<b>Rural – Área 3</b>	<b>2018</b>
Pedreira	Rua Tenente Batista, bairro Centro	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	-----	-----

**Bens Imateriais**

<b>Denominação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Acervo</b>	<b>Área de Inventário</b>	<b>Ano de Exercício de Inventário</b>
Jeferson Alves (Artista plástico)	-	Comunidade de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção E</b>	<b>2013</b>
Parada LGBT	Centro de Nova Serrana	Comunidade de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2022</b>

**Conjuntos Paisagísticos**

<b>Denominação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Acervo</b>	<b>Área de Inventário</b>	<b>Ano de Exercício de Inventário</b>
Nascentes do Bairro Itapuã	Bairro Itapuã	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>
Lagoa	Av. Dom Cabral – Bairro Jardim do Lago	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>
Horto Florestal	Av. José Roberto de Oliveira, 360-408 - Maria José do Amaral	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção D</b>	<b>2012</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

Serra da Capelinha	Serra da Capelinha	Prefeitura Municipal de Nova Serra	<b>Urbana Área 1 – Seção D</b>	<b>2012</b>
Praça Sagrado Coração de Jesus	Comunidade Novaes	Prefeitura Municipal de Nova Serra	<b>Área 2 - Rural</b>	<b>2015</b>
Pista de Cooper	Av. José João Rodrigues, 2394 - Fausto Pinto da Fonseca	Prefeitura Municipal de Nova Serra	-----	-----
Praça da Lagoa	Av. Dom Cabral, Jardim do Lago	Prefeitura Municipal de Nova Serra	-----	-----
Mirante do Serra Dourada	Bairro Bela Vista	Prefeitura Municipal de Nova Serra	-----	-----

**3 - LISTAGEM DOS BENS ATUALIZADOS E REAPRESENTADOS NO ANO DE AÇÃO E PRESERVAÇÃO**

Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas

<b>Denominação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Acervo</b>	<b>Área de Inventário</b>	<b>Ano de Elaboração do Inventário</b>	<b>Ano de Atualização do Inventário</b>
Praça Expedito Moreira	Rua São José – Bairro Moreiras	Prefeitura Municipal de Nova Serra	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>	2022 (Ex. 2024)
Igreja São José	Praça Expedito Moreira – Bairro Moreiras	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>	2022 (Ex. 2024)
E. M. Joaquim Agenor Ferreira	Praça Expedito Moreira – Bairro Moreiras	Prefeitura Municipal de Nova Serra	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>	2022 (Ex. 2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

Praça João Paulo II	Avenida Maranhão – Bairro Planalto	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>	2022 <b>(Ex. 2024)</b>
Igreja de São João Bosco	Praça João Paulo II – Bairro Planalto	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>	2022 <b>(Ex. 2024)</b>
E. M. Dona Maria Rosa Soares	Av. São Paulo, 3200 – Bairro Planalto	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>	2022 <b>(Ex. 2024)</b>
Comercial Serra Cine	Rua Pedro Celestino – Bairro Vila dos Operários	Sem Referências	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>	2022 <b>(Ex. 2024)</b>
Instituição Educacional – Biblioteca Pública	Praça Tito Pinto – Bairro Centro	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>	2022 <b>(Ex. 2024)</b>
E. M. José Belchior Preto	Rua Antônio Martins – Bairro Bela Vista	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>	2022 <b>(Ex. 2024)</b>
Cemitério Municipal	Praça Fausto Pinto da Fonseca – Bairro Jardim São Francisco	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>	2022 <b>(Ex. 2024)</b>
Igreja São Sebastião	Praça José Batista de Freitas - Bairro Centro	Diocese de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>	2022 <b>(Ex. 2024)</b>
Praça José Batista de Freitas	Praça José Batista de Freitas – Bairro Centro	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>	2022 <b>(Ex. 2024)</b>
Praça Ana Rosa de São José	Praça Ana Rosa de São José – Bairro Centro	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>	2022 <b>(Ex. 2024)</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

Praça do Skate	Av. Antônio Martins – Bairro Bela Vista	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>	2022 (Ex. 2024)
Passarela 262	Rua Raulino Pacheco, bairro Vila Vera Cruz	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	-----	-----	-----
Passarela 262	Rua Judeia, bairro Amaral	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	-----	-----	-----
Passarela 262	BR 262, KM 435, Povoado de Gamas	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	-----	-----	-----

Bens Móveis e Integrados

<b>Denominação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Acervo</b>	<b>Área de Inventário</b>	<b>Ano de Elaboração do Inventário</b>	<b>Ano de Atualização do Inventário</b>
Imagem de São José	Praça Expedito Moreira – Moreiras	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>	2022 (Ex. 2024)
Imagem de Jesus Cristo Crucificado	Praça João Paulo II – Planalto	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>	2022 (Ex. 2024)
Imagem de São João Bosco	Praça João Paulo II – Planalto	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>	2022 (Ex. 2024)
Imagem de N. Senhora Auxiliadora	Praça João Paulo II – Planalto	Paróquia de São João Bosco	<b>Urbana Área 1 – Seção B</b>	<b>2010</b>	2022 (Ex. 2024)
Imagem de São Sebastião	Praça José Batista de Freitas – Centro	Diocese de Nova Serrana	<b>Urbana Área 1 – Seção C</b>	<b>2011</b>	2022 (Ex. 2024)

Conjuntos Paisagísticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

Denominação	Endereço	Acervo	Área de Inventário	Ano de Elaboração do Inventário	Ano de Atualização do Inventário
Nascentes do Bairro Itapuã	Bairro Itapuã	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	Urbana Área 1 – Seção B	2010	2022 (Ex. 2024)
Lagoa	Av. Dom Cabral – Jardim do Lago	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	Urbana Área 1 – Seção C	2011	2022 (Ex. 2024)

### Bens a representar

Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas

Denominação	Endereço	Acervo	Área de Inventário	Ano de Elaboração do Inventário	Ano de Atualização do Inventário
Estação do Cercado <sup>1</sup>	Estrada Municipal Rural - Povoado Estação do Cercado	Prefeitura Municipal de Nova Serrana	Rural – Área 3	2020	2022 (Ex. 2024)

Bens Imateriais

Denominação	Endereço	Acervo	Área de Inventário	Ano de Elaboração do Inventário	Ano de Atualização do Inventário
Parada LGBT <sup>2</sup>	Centro de Nova Serrana	Comunidade de Nova Serrana	Urbana Área 1 – Seção C	2020	2022 (Ex. 2024)

<sup>1</sup> A ficha da **Estação do Cercado**, anteriormente executada de maneira extemporânea no ano de 2020 (Exercício 2022), precisou ser reajustada conforme orientações do IEPHA na Ficha de Análise do Quadro IIA deste mesmo ano, sendo reapresentada neste ano de 2022 (Exercício 2024).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

2 A ficha da **Parada LGBT**, anteriormente executada de maneira extemporânea no ano de 2020 (Exercício 2022), precisou ser reajustada conforme orientações do IEPHA na Ficha de Análise do Quadro IIA deste mesmo ano, sendo reapresentada neste ano de 2022 (Exercício 2024).